



ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0094527.14.9 (4600470871) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO(A) FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST.

*22151/14-43 - Celso Murolo
ET*

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniência Administrativa do(a) **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço AV. FERNANDO FERRARI, 845 - GOIABEIRAS, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.980.103/0001-90, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

CONSIDERANDO:

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais **300** (trezentos) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com Manual da Petrobras para Contratação, (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais **300** (trezentos) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

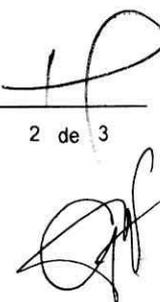
1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do **Termo de Cooperação nº 0050.0094527.14.9 (4600470871)**, firmado em **07/01/2015**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es), caso exista(m).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS

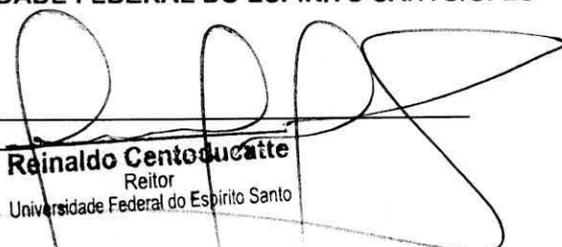
4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

- Anexo 1 - Justificativa Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro **04 JAN 2018**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES


Nome: **Reinaldo Centoducatte**
Cargo: Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo

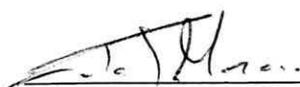
FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST


Nome: _____
Cargo: _____
Fundação Espírito-santense de Tecnologia
Getúlio Apolinário Ferreira
Superintendente

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS


Nome: _____
Cargo: **GABRIEL DA SILVA CARDOSO**
Gerente de Logística e Otimização
PETROBRAS/CENPES
Matr.: 080.698-4

TESTEMUNHAS:


Nome: **Celso de Menezes**
CPF: **435.025.580-72**


Nome: **MARIO CESAR MEILO MASSA DECAMP**
CPF: **843.876.457-68**

ANEXO 1

Número SAP: 4600470871
Número do Processo: 2014/00380-0
Título do Projeto: Diagnóstico da causa raiz de oscilações e perturbações em UEP

Tipo: Solicitação de Aditivo de Prazo

Elaborador: Celso Jose Munaro

Texto: Solicitação de termo aditivo de prazo

O contrato Petrobrás-UFES foi assinado em 07/01/2015. Entretanto, o contrato entre a UFES e a Fundação de Apoio (FEST) somente foi assinado em 22/04/2015. As atividades do projeto se iniciaram efetivamente no início de abril, sendo este um dos motivos para a elaboração do termo aditivo de prazo que foi aprovado até 05/01/2018. A terceira prestação de contas foi encaminhada em fevereiro de 2017. Foram feitos três questionamentos, todos respondidos, mas a grande demora nas análises fez com que sua aprovação ocorresse apenas em 31/08/2017. Um dos questionamentos foi resolvido solicitando uma reformulação financeira para uma questão específica no dia 13/06/2017, seguindo a orientação de Isabela Brito em uma reunião realizada no CENPES no dia 06/06/2017. Esta reformulação foi aprovada apenas em 18/07/2017. Devido a estas pendências, não foi possível solicitar a reformulação financeira e adequação das atividades para o novo período de duração do projeto aprovados no aditivo de prazo. Foram feitas tentativas para apresentar esta formulação após a aprovação da prestação de contas, mas não eram permitidas no Sigitec. Em reunião realizada no CENPES no dia 18/9/2017, com Isabela Brito, foi identificada a necessidade de elaborar um termo de rerratificação. Foi solicitado o referido termo, providenciadas as assinaturas e o termo foi encaminhado a Petrobrás em 15/10/2017. A partir de 07/10/2017 passei a receber avisos de que deveria solicitar o aditivo, caso fosse necessário um prazo maior para a conclusão das atividades do projeto. Entretanto, o Sigitec permanecia bloqueado pelo mesmo motivo. No dia 06/11/2017 descobri que este bloqueio finalmente havia sido substituído por uma advertência. Ao tentar solicitar o aditivo de prazo, para depois solicitar a reformulação, fui surpreendido desta vez pelo bloqueio devido ao limite de prazo para solicitar o aditivo. Foram feitos inúmeros contatos por telefone e email com Alessandro Santos Lima (SBS/SBS-CG/CSC2/CENPES) por mim e por Luciano Scalzer (FEST), e fomos informados que seria feita uma alteração no Sigitec e o aditivo poderia ser solicitado.

Em resumo, ficamos durante todo ano de 2017 impedidos de solicitar a reformulação financeira e aditivo de prazo. Primeiro devido aos 6 meses para aprovar a terceira prestação de contas. Depois devido a necessidade do termo de rerratificação, e finalmente por estar o site bloqueado devido ao limite de prazo. O resultado disto é que todas as atividades desenvolvidas neste ano não estão sequer registradas no Sigitec. Todos bolsistas tiveram suas bolsas suspensas, pela falta de reformulação financeira, apesar de terem realizado suas atividades e atendido todas demandas de manutenção dos algoritmos desenvolvidos e implantados na UO-ES, como ficará registrado no relatório que estamos encaminhando neste mês.

Como o prazo para execução atual é de 05/01/2018, um novo aditivo se faz necessário. Uma vez estendido o prazo do projeto para, para 05/11/2018, uma reformulação financeira será solicitada, para que as atividades sejam estendidas até aquela data. Este novo prazo permitirá garantir a execução financeira prevista, tolerar atrasos no trâmite das documentações, e finalizar as atividades em andamento no projeto. Os algoritmos desenvolvidos no projeto estão sendo utilizados na UO-ES, e o retorno dado pela equipe de operação tem permitido introduzir melhoras significativas, que ajudam muito no diagnóstico de comportamentos anômalos das unidades de produção.






FA



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 66, DE 7 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Fortaleza conforme discriminado abaixo:

Table with 5 columns: Edital de Inscrição, Regime, Classe, Departamento/ Unidade, Setor de Estado, Classificados. Row 1: 01/2018, 40h/DE, Classe A, com denominação de Adjunto-A, Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CT, Tecnologia da Arquitetura, 1ª Neliza Maria e Silva Remy

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

EDITAL Nº 67, DE 7 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campi da UFC em Fortaleza e Sobral, conforme discriminado abaixo:

Table with 5 columns: Edital de Inscrição, Regime, Subunidade/Unidade, Setor de Estado, Classificados. Rows include: 197/2017 (Língua Inglesa), 198/2017 (Economia Ecológica, Agroecologia, Extensão e Políticas Socioambientais), 198/2017 (Educação Infantil), 198/2017 (Anatomia Humana/ Clínica Integrada), 042/2018 (Saúde do Adulto / Internato em Saúde Comunitária)

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003; Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Decreto nº 5.296, de 01 de dezembro de 2004, com a finalidade de preencher até 18 (dezoito) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgmed.

ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI
Coordenador

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2018 - UASG 154034

Processo: 23102005161201701. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de modernização do quadro geral de baixa tensão e de adequação da casa de máquina do aparelho de transporte vertical da Escola de Medicina e Cirurgia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme especificações constantes do Projeto Básico deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/03/2018 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 616. Urea - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154034-05-12-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

CLARICE FREITAS DE SOUZA
Pregoeira

(SIDEAC - 08/03/2018) 154034-15255-2018NE800012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2018 - UASG 154034

Processo: 23102006596201684. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo descrever e conceituar o Projeto Elétrico das Instalações Elétricas para adequação da rede elétrica do Campus 436, conforme reurbanização dos terrenos dos logradouros 404 fundus, 438 e 458, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, constando elaboração do projeto executivo da subestação transformadora de energia elétrica de 5MVA, modernização da atual subestação existente no Centro de Letras e Artes, aprovação do projeto elétrico elétrica e elaboração de estudo para novo contrato, preferencialmente na tarifa hora-sazonal verde, com a concessionária local de energia elétrica, com o propósito de garantir a qualidade no fornecimento de energia elétrica aos equipamentos e a segurança dos usuários, conforme as condições e especificações constantes no Projeto Básico deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/03/2018 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 616. Urea - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154034-05-13-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

CLARICE FREITAS DE SOUZA
Pregoeira

(SIDEAC - 08/03/2018) 154034-15255-2018NE800012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAIS DE 7 DE MARÇO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 82/2017-R, publicado no D.O.U. de 11 de outubro de 2017:

Nº 22
Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO
Departamento: Educação, Política e Sociedade
Área/Subárea: Educação/Ensino-Aprendizagem

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Pontuação. Row 1: 1º Henrique José Alves Rodrigues, 370,5. Row 2: 2º Rodrigo Sarruge Molina, 339,36

Nº 23
Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO
Departamento: Educação, Política e Sociedade
Área/Subárea: Educação/Educação Rural

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Pontuação. Row 1: 1ª Janinha Gerke de Jesus, 393,0. Row 2: 2ª Silvanete Pereira dos Santos, 379,0. Row 3: 3ª Rosáli Rauta Siller, 352,5. Row 4: 4ª Marluce Leila Simões Lopes, 339,0

REINALDO CENTODUCATTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 21/2017-CL/DA/UFES. Objeto: eventual aquisição de Capa de Processo e Impresso UFES G-050, atendendo à demanda de diversos setores da UFES, durante um período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2017-DL/DA/UFES; Data de Assinatura: 09/06/2017. Vigência: 09/06/2017 a 08/06/2018. Processo Administrativo Nº. 23068.006759/2017-73; Vencedor com seus respectivos itens e valores unitários: 01.608.702/0001-15- LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA - EPP; item 01 - R\$0,71 e item 02 - R\$0,04.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018

4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 00.0094527.14.9 (4600470871) - Processo: 23068.022151/2014-43. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (CNPJ 32.479.123/0001-43) e Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbrás (CNPJ 33.000.167/0001-01). Objeto: Alterar o Plano de Trabalho. Assinatura: 04/01/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018030900065

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 85/2017

Empresas vencedora do certame: 05.234.897/0001-31 Natek-Natureza e Tecnologia, Ind e Com - Itens: 22 e 24; 21.340.481/0001-54 Cdr Brasil Comercial Ltda-Me - 33; 31.673.254/0010-95 Laboratorios B.Braun SA - 15; 39.309.927/0001-43 Med-Shop Comercio de Prod Medicos Ltda - 06, 25, 31, 32 e 40; 82.641.325/0021-61 Cremer S.A - 27 e 28; Item cancelado 30.

SELI STORCH RODRIGUES
Pregoeira

(SIDEAC - 08/03/2018) 153047-15225-2018NE800032

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 30/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGAC, do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Em Artes Cênicas, de acordo com a Resolução UNIRIO Nº 2.968, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, a Resolução UNIRIO No. 2.937, de 02 de julho de 2008; a Recomendação Nº 07/2008, do Ministério Público Federal; O Parecer CNE/CES nº 178/2012; o Ofício Circular nº. 0489/2008/PR/CAPE; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, da Lei nº 7.853/1989, regulada pelo Decreto nº 3.298/99; da Lei nº. 12.990/2014, de 09 de junho de 2014; da Lei nº 10.074-1, de 01/10/2003; do Decreto nº 5296, de 01/12/2004, que regulamenta as Leis nº. 10.048-8, de 08/11/2000 e nº 10.098, de 19/12/2000, com a finalidade de preencher 23 (vinte e três) vagas por ordem de classificação dos aprovados, seguindo as orientações do presente edital de n. 30, que foi registrado na UNIRIO através do processo administrativo nº 23102.007923/2017-04, para ingresso no Programa no segundo semestre de 2018. Edital está disponível na íntegra no endereço http://www2.unirio.br/unirio/cia/ppgcala/ppgac.

JOSÉ DA COSTA FILHO
Coordenador

EDITAL Nº 8/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional em Medicina (processo nº 23102.000288/2018-15), conforme a Resolução UNIRIO nº 3.927, de 15 de maio de 2012, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Medicina; a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal; o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPE; e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.